
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.445, DE 5 DE JULHO DE 1957

Concede um auxílio anual de Cr4 50.000,00 ao Lar de Maria e dá outras providências.

DOE Nº 18.502, DE 18/06/1957.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ